



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2025 – GAB

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.”

A prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Leny Paula Firmiano Aguiar, no uso das atribuições que lhe conferem a constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o Decreto nº024/2025 que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos do poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento para proceder com o recadastramento de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, comissionados, contratados e seletivados do Município de Itinga do Maranhão – MA, nos termos do Decreto 024/2025, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam Nomeados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Municipal de Recadastramento, conforme segue:

- 1- Jorge Maciel da Silva
- 2- Maria José Jacline Frazão da Silva
- 3- Suzileide Prado de Lima
- 4- Laysa Araújo Hipólito





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art.3º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Jorge Maciel da Silva, mencionado no artigo 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II – Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III – Convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV – Apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos realizados e da avaliação documental do recadastramento.

Art. 5º- Encerrando os trabalhos do recadastramento ficará automaticamente dissolvida a Comissão Municipal de Recadastramento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Publica-se. Registra –se. Cumpra- se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

